

Ofício 003/2024

Florianópolis, 19 de junho de 2024

Ilmo. Senhor Deputado Estadual

Mauro de Nadal

Vimos, por meio deste, buscar a sensibilização dos nobres integrantes da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que a mensagem sobre a Agenda 2030 e os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) seja recebida com a atenção e seriedade que este conteúdo merece, já que somos um movimento voluntário, apartidário, ecumênico e plural (www.sc.movimentoods.org.br).

Tramita atualmente nesta Casa, o **PL 0363.3/2021**, que Institui a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no Estado de Santa Catarina.

Salientamos que, dentro da Agenda 2030, cada um dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) contém metas consideradas básicas para a preservação da vida em todo o mundo, já que sua origem, em reunião da ONU, teve a assinatura de 193 países, com participação efetiva do Brasil para que as metas sejam alcançadas até 2030.

Senhor(a) deputado(a), não podemos deixar que visões políticas sem o devido conhecimento do teor desta causa mundial impeçam o trabalho voluntário e afoguem as ânsias da sociedade em geral por um futuro melhor para nossos filhos e netos.

Lembremos que, como cidadãos brasileiros, em um dos países líderes desse acordo, temos o dever moral, acima de quaisquer interesses, de cumprir essa agenda, independentemente de ideologias, partidos, crenças ou ditos sem profundidade, que não se fundamentam diante da importância dos ODS para todos.

Final, o lema da ONU é **“Não deixar ninguém para trás”**, assim consideramos que TODOS têm direito à vida, ao alimento, ao abrigo das intempéries, à saúde, à educação, e à paz. Mais importante ainda é o dever de todas as autoridades brasileiras, de trabalharem pelo bem comum que os ODS contemplam em cada uma das suas metas. Aliás, e não por acaso, é pelo bem comum que existe a política.

Sugerimos, assim, que antes de votar qualquer pauta relacionada à Agenda 2030 e aos ODS, observem os conteúdos e sua importância como documento básico e indiscutível, já que, como ressaltamos, todos os países reconhecidos internacionalmente assinaram o acordo. Sendo assim, não há sentido compreensível em ser contra os ODS.

Senhor(a) Deputado(a), com esta mensagem, reforçamos a importância de termos conhecimento e apoiarmos essa causa. Somente assim, as pessoas sensíveis às vulnerabilidades que o mundo vive hoje, poderão efetivamente colaborar com boas práticas para que o futuro seja um tempo de realizações e vida intensa em todos os lugares para nós e nossos descendentes.



Para saber quem são os nossos 1.850 signatários, separados por categoria, é só acessar: <https://sc.movimentoods.org.br/nossos-signatarios/> e ali podem verificar a grande quantidade, principalmente, de órgãos públicos e empresas que apoiam e participam.

A participação voluntária de milhares de pessoas e organizações no atingimento das metas definidas já está acontecendo, tanto em SC como no Brasil, mas é necessário e caberá ao poder público Estadual e Municipal adotar as medidas necessárias para a promoção e implantação da Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Contamos com algo mais do que seu voto nesta matéria: aguardamos ansiosos por sua participação ativa e efetiva em defesa do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, assim como convidamos formalmente V. Excia para se tornar signatário, em busca do urgente alcance das metas dessa agenda.

Expressamos aqui, respeitosamente, nosso apelo para que todos façam a sua parte por um mundo melhor.

Cordialmente,

Gilson Salvio Zimmermann
Coordenador Geral Movimento ODS Santa Catarina

ENC: Ofício 003/2024 Movimento Nacional ODS SC

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 19/06/2024 15:11

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (209 KB)

Ofício 003 Deputado Mauro de Nadal.docx.pdf;

De: Daniela Rakoci <adm@sc.movimentoods.org.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de junho de 2024 15:07

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício 003/2024 Movimento Nacional ODS SC

Florianópolis, 19 de junho de 2024

Ofício 003/2024

Ilmo. Senhor Deputado Estadual

Mauro de Nadal

Vimos, por meio deste, buscar a sensibilização dos nobres integrantes da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que a mensagem sobre a Agenda 2030 e os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) seja recebida com a atenção e seriedade que este conteúdo merece, já que somos um movimento voluntário, apartidário, ecumênico e plural (www.sc.movimentoods.org.br).

Tramita atualmente nesta Casa, o **PL 0363.3/2021**, que Institui a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no Estado de Santa Catarina.

Salientamos que, dentro da Agenda 2030, cada um dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) contém metas consideradas básicas para a preservação da vida em todo o mundo, já que sua origem, em reunião da ONU, teve a assinatura de 193 países, com participação efetiva do Brasil para que as metas sejam alcançadas até 2030.

Senhor(a) deputado(a), não podemos deixar que visões políticas sem o devido conhecimento do teor desta causa mundial impeçam o trabalho voluntário e afoguem as ânsias da sociedade em geral por um futuro melhor para nossos filhos e netos.

Lembremos que, como cidadãos brasileiros, em um dos países líderes desse acordo, temos o dever moral, acima de quaisquer interesses, de cumprir essa agenda, independentemente de ideologias, partidos, crenças ou ditos sem profundidade, que não se fundamentam diante da importância dos ODS para todos.

Final, o lema da ONU é **“Não deixar ninguém para trás”**, assim consideramos que TODOS têm direito à vida, ao alimento, ao abrigo das intempéries, à saúde, à educação, e à paz. Mais importante ainda é o dever de todas as autoridades brasileiras, de trabalharem pelo bem comum que os ODS contemplam em cada uma das suas metas. Aliás, e não por acaso, é pelo bem comum que existe a política.

Sugerimos, assim, que antes de votar qualquer pauta relacionada à Agenda 2030 e aos ODS, observem os conteúdos e sua importância como documento básico e indiscutível, já que, como ressaltamos, todos os

países reconhecidos internacionalmente assinaram o acordo. Sendo assim, não há sentido compreensível em ser contra os ODS.

Senhor(a) Deputado(a), com esta mensagem, reforçamos a importância de termos conhecimento e apoiamos essa causa. Somente assim, as pessoas sensíveis às vulnerabilidades que o mundo vive hoje, poderão efetivamente colaborar com boas práticas para que o futuro seja um tempo de realizações e vida intensa em todos os lugares para nós e nossos descendentes.

Para saber quem são os nossos 1.850 signatários, separados por categoria, é só acessar: <https://sc.movimentoods.org.br/nossos-signatarios/> e ali podem verificar a grande quantidade, principalmente, de órgãos públicos e empresas que apoiam e participam.

A participação voluntária de milhares de pessoas e organizações no atingimento das metas definidas já está acontecendo, tanto em SC como no Brasil, mas é necessário e caberá ao poder público Estadual e Municipal adotar as medidas necessárias para a promoção e implantação da Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Contamos com algo mais do que seu voto nesta matéria: aguardamos ansiosos por sua participação ativa e efetiva em defesa do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, assim como convidamos formalmente V. Excia para se tornar signatário, em busca do urgente alcance das metas dessa agenda.

Expressamos aqui, respeitosamente, nosso apelo para que todos façam a sua parte por um mundo melhor.

Cordialmente,

Gilson S. Zimmermann
Coordenador Geral
Associação Movimento Nacional ODS/SC
Fone/whats: (48) 9.9911-6820



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.